



Protocolo: 1743517
Data: 07/10/2025
Título: PORTARIA Nº 595/2025/GP/DETRAN-MT
Página(s): 83 a 84

PORTARIA Nº 595/2025/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/30704.03

Objeto: Prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada.

Valor Total: R\$7.640.978,40 (sete milhões seiscentos e quarenta mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o **Contrato nº 056/2025 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** - CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

I- Fiscal Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

II -Fiscal Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394

III- Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2025.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)